



Assembleia Municipal de Alandroal

EDITAL

JOSÉ ALBERTO NORONHA MARQUES ROBALO, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz saber, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária do dia 24 de fevereiro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, dois votos a favor da CDU, três abstenções do NC e duas abstenções do PSD/CDS, aprovar o mapa «Demonstração do desempenho orçamental» de 2024 e do saldo da gerência da execução orçamental, nos termos da Proposta n.º 06-GP/2025, de 18 de fevereiro apresentada pelo Órgão Executivo.

- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, dois votos a favor da CDU, três abstenções do NC e duas abstenções do PSD/CDS, aprovar a Alteração Modificativa n.º 1 com a integração do saldo da gerência da execução orçamental, nos termos da Proposta n.º 07-GP/2025, de 18 de fevereiro apresentada pelo Órgão Executivo.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Alandroal, 24 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Alberto Noronha Marques Robalo